

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 7/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de março de 2024.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DE VALOR

Processo nº: 23243.000823/2019-04

Contrato nº: 06/2019

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTA MARIA

CNPJ nº: 10.639.521/0001-47 **Termo Aditivo nº:** 01/2024

Pelo presente o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA e a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTA MARIA, já qualificados no CONTRATO nº 06/2019 - assinado em 22/03/2019, tendo como objeto a **locação de área de 658,18 m²**, **referente às salas nº. 1 (25,33m²)**, **2 (26,08m²)**, **3 (26,08m²)**, **4 (26,08m²)**, **5 (25,33m²)**, **6 (25,33m²)**, **7 (25,23m²)**, **8 (22,44m²)**, **totalizando (201,90 m² parte térrea) parte superior 456,28m² do Bloco 2, no TECNOPARQUE, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo de Compra nº 23243.000898/2018-04 e Processo de execução contratual nº 23243.000823/2019-04 e de acordo com o que prescreve o artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991 e alterações determinadas em legislação posterior.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2019, fica renovada por 24 meses, no período de 22/03/2024 até 22/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato sofrerá uma supressão de 49,07% a partir de 20/03/2024, referente à desocupação da área térrea (201,90m²), cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 4.845,60. Dessa forma, mensal do contrato passará de R\$ 9.874,68 para R\$ 5.029,08.

CLÁUSULA TERCEIRA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA OUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 06/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:

Rosane Arend (CPF: XXX.162.400-XX) - Representante legal da Contratante (Portaria 1221/2021)
Tiago Martini Sanchotene (CPF: XXX.843.670-XX) - Representante legal da Contratada
Jonathan Saidelles Corrêa (CPF: XXX.640.900-52) - Testemunha da Contratante
Ariane da Silva Jardim Rodrigues (CPF: XXX.364.920-XX) - Testemunha da Contratante

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 16:40) JONATHAN SAIDELLES CORREA

> COORDENADOR CCL (11.01.01.44.21.02.01) Matrícula: 1130419

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 16:41) ROSANE AREND

> DIRETOR - TITULAR DCLC (11.01.01.44.21.02) Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 16:39) TIAGO MARTINI SANCHOTENE

> ASSINANTE EXTERNO CPF: 018.483.670-07

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 16:37) ARIANE DA SILVA JARDIM RODRIGUES

ASSINANTE EXTERNO CPF: 012.364.920-05

Processo Associado: 23243.000823/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO DE CONTRATO, data de emissão: 21/03/2024 e o código de verificação: c2cf8069ee